



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 029, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera a Resolução SEMIL nº 77, de 30 de setembro de 2023, que institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos e alíneas do artigo 2º da Resolução SEMIL nº 77, de 30 de setembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - (...)

I - Pelo Gabinete da Secretária:

a) Tatiane Renata Trindade Novais, portadora do RG n.º 236.608-8;

b) Beatriz Truffi Alves, portadora do RG n.º 29.168.823-8;

II - (...);

III - (...);

IV - Pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico: Flávia Braga Rodrigues, portadora do RG n.º 27.143.127-1;

V - Pela Subsecretaria de Energia e Mineração: Ednice Santos Almeida, portadora do RG n.º 24.830.675-3;

VI - (...).”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução SEMIL nº 77, de 30 de setembro de 2023, não alteradas por esta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

respondendo pelo expediente da SEMIL